

SIMPLEX AMBIENTAL

APA conclui adaptação da plataforma SILiAmb

Com a publicação do diploma "SIMPLEX Ambiental" (<u>Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro</u>), foram simplificadas várias regras de licenciamento ambiental em Portugal.

Esse diploma mandata a Agência Portuguesa do Ambiente a efetuar a adaptação da plataforma informática Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente SILiAmb – Módulo de Licenciamento Único de Ambiente aos requisitos da nova legislação.

A APA concluiu, na data prevista, todas as alterações à referida plataforma, nomeadamente a implementação no âmbito:

- a) Do regime de AIA, a análise ambiental de corredores, a alteração de limiares e de regras de enquadramento;
- b) Do regime de licenciamento ambiental, a eliminação do prazo de validade da licença e como consequência a necessidade da sua renovação, bem como as regras de enquadramento e a eliminação da necessidade de obtenção de Título de Emissões para o AR no caso de instalações abrangidas por Licença Ambiental;
- c) Do regime de Reutilização de Águas Residuais, das novas regras de enquadramento e novos formulários para comunicações prévias com prazo;
- d) Do regime de Utilização de Recursos Hídricos, das novas regras de enquadramento, novos formulários, na ótica de um Título de Utilização de Recursos Hídricos por utilizador e estabelecimento, bem como a renovação automática;
- e) Do regime de Operações de Tratamento de Resíduos, das novas regras de enquadramento para operações de resíduos realizadas em estabelecimentos abrangidos pelo Regime de Indústria Responsável e para os resíduos provenientes de depósitos minerais e de massa minerais.

Transversalmente a todos os regimes, foi implementado o algoritmo da contagem de prazos com a eliminação da etapa de verificação da instrução, bem como da suspensão imediata dos prazos no caso de pedido de elementos adicionais.

A APA está disponível para mais esclarecimentos.

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide 2610-124 Amadora (+351) 214728200 apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!





